LEI Nº 1.497, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

Declara como Utilidade Pública o "Instituto Encantado Container" no município de Itapoá/SC.

O PREFEITO DE ITAPOÁ: Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o "Instituto Encantado Container", inscrito no CNPJ sob o n. 57.449.766/0001-75, com sede na Rua 640 Emílio Cornelsen, n. 234, no Bairro Itapema do Norte, na cidade de Itapoá/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Itapoá, 23 de dezembro de 2025.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=34158836000130, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
2025.001.20997

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800